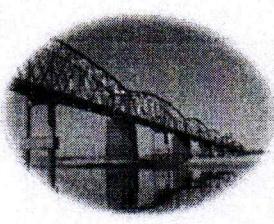




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 08 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 76

VERBAL 657
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 1.243.18 Pag. 76
Data 30/12/19
Santos Filho
Assinatura _____ Hora _____

Emenda parlamentar impositiva nº 08, ao Projeto de Lei do Executivo nº 76 de 20 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Walter Nei Gomes.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 25.595,56 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta de seis centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em consultas (ginecologia, pediatria e oftalmologia) e exames (ultrassom, endoscopia, Raio X e colonoscopia).

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 25.595,56 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta de seis centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

- a) Auxílios e subvenções a Secretaria de Administração, com valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- b) Custeio da Invernada Artística Adulta do CTG Pedro Broll Sobrinho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Custeio do Grêmio Recreativo Beneficente Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor de R\$ 3.095,94 (três mil e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos);
- d) Custeio do PTG Belezas do Cacequi no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- e) Secretaria de Agricultura para aquisição de Equipamentos para agroindústria de processamento de carnes R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 51.191,12 (cinquenta e um mil cento e noventa e um reais e doze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 31/12/2019
Graziela Almeida
Presidente

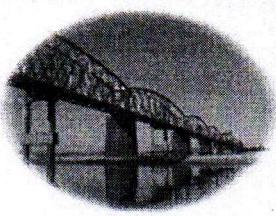
A P R O V A D O
Em 31/12/2019
Faiguera Almeida
Presidente

A O R D E M D O D I A
Em 31/12/2019
Faiguera Almeida
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2019.


WALTER NEI GOMES
Bancada do PTB

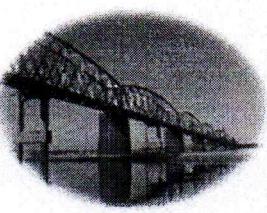
Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde e Secretaria de Obras do Município de Rio das Pedras, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na aplicação em consultas (ginecologia, pediatria e oftalmologia) e exames (ultrassom, endoscopia, Raio X e colonoscopia), entre outros, auxiliando para que a Secretaria de Saúde alcance sua missão estratégica.

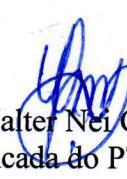
As emendas a Secretaria de Administração, a fim de custear entidades benéficas.

A invernada Adulta “Os Estancieiros”, Escola de Samba Acadêmicos da Montanha, PTG Belezas do Cacequi, na ajuda de custo, uma vez que trabalham com jovens, crianças e adultos com cultura, elevando o nome de nosso município.

Quanto à área de agroindústria, as emendas serão de grande valia, proporcionando aos pequenos produtores rurais condições de trabalho, beneficiando assim muitas famílias das quais tiram seus sustento da agricultura familiar.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2019.


Ver. Walter Nei Gomes
Bancada do PTB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cvcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”